**DESPACHO PADRÃO**

**Atividade 3.3 – DAAF**

**Despacho - Diretoria Adjunta de Administração Funcional:**

· Ciente;

· Conferido o preenchimento completo do requerimento de gestão de pessoas;

· Conferida a documentação anexada.

Em decorrência da presente análise processual, encaminho à Chefia de Gabinete para fins de coleta de assinatura na portaria.

 Atenciosamente,